LEI Nº 1.412/2006

Data: 24/08/2006

Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação (Moradores) da Vila "A" Pioneira , fundada em 25 de setembro de 1996.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a **Associação da Vila "A" Pioneira**, fundada em 25 de setembro de 1.996, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.530.827/0001-70, com sede administrativa na Avenida Pioneira, s/nº, bairro Eletrosul, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 24 de agosto de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 26/08/06 pág. 25

Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006